



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:
“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.º 36/2015
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE
GESTÃO INTERNA, E A
EMPRESA POLISYS
INFORMÁTICA LTDA.,
NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **POLISYS INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.361.437/0001-74, com sede no SRTVS Qd. 701 Bloco O Número 110, Salas 628 a 635, Ed. Centro Multiempresarial- Asa Sul, Brasília/DF- CEP: 70.340-000, neste ato representada pelo Senhor **RENO DE BRITO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], e, daqui por diante, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **aditivo ao Contrato nº 36/2015**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.001037/2016-31, e em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 2919/OC-BR, celebrado no dia **17 de dezembro de 2013**, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, a ser executado pela Controladoria-Geral da União, para financiamento do **Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)**, conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 3.555/2000, pelo Decreto n.º 5.450/2005, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto n.º 6.204/2007, pela Instrução Normativa SLTI/MP n.º 05, de 26 de maio de 2017, e alterações posteriores, pela Instrução Normativa SLTI/MP n.º 04, de 12 de novembro de 2010 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666/1993, com suas

alterações, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 36/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir de **17 de dezembro de 2018**, com fulcro na Cláusula Vigésima Sétima do instrumento original, bem como reajustar, em aproximadamente 4,088%, o valor do Contrato, com fulcro no art. 65 da lei n 8.666/93 e Subcláusula Primeira da Cláusula Vigésima Sexta do instrumento original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 792.757,30 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, sendo **R\$ 30.829,45** (trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, LOA 2018, e o valor de **R\$ 761.927,85** (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete centavos e oitenta e cinco centavos) incluído no PLOA de 2019 na ocasião da sua elaboração, conforme detalhamento abaixo:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
139497	I5003	370041	44.90.39	Outros serviços de terceiros- PJ

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 39.637,87** (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, no prazo de 10 (dez) dias uteis contados do início da vigência deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÉRGIO AKUTAGAWA	RENO DE BRITO PEREIRA
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Polisys Informática Ltda.
CONTRATANTE	CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Reno de Brito Pereira, Usuário Externo**, em 10/12/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 11/12/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS, Testemunha**, em 11/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES**



MARIA, Testemunha, em 11/12/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 17/12/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2218506 e o código CRC C6E1F49D